

PORTARIA Nº 347/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras **FABIOLA ALMEIDA DE MELO SILVA**, matrícula nº **265.823-2A** e **TAYNÁ MOTA RODRIGUES**, matrícula nº **256.480-7C**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 008/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

II – **REVOGAR** a Portaria nº 263/2023-GSEAS.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 20 de junho de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social